



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Alenquer Pará

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A senhora

Eliana Bentes Pessoa

Auxiliar de Serviços Gerais

Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 157 da Lei nº 8.112/90, bem como o art. 26, §2º da Lei nº 9.784/99 **INTIMO** a servidora **Eliana Bentes Pessoa**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria 579/99, de 14 de outubro de 1999, lotada na Secretaria municipal de Assistência Social, a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **às 09 horas do dia 31 do mês de agosto de 2022**, a fim de prestar depoimento, sobre ao seu não comparecimento no seu local de trabalho como consta a Portaria 486/2022, de 11 de agosto de 2022.

Local do depoimento:

Sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória

Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer-Pará

Alenquer, 25 de agosto de 2022

Dulcicleia Souza Sampaio
Função: Membro da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Matrícula: 073605-7
Portaria: 533/2021

Dulcicleia Souza Sampaio
Portaria: 2021
Função: Membro do Processo Disciplinar - PAD
Matrícula: 073605-7

Ciente.

em _____ / _____ 2022

Eliana Bentes Pessoa
Auxiliar de Serviços Gerais

Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer - Pará



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Alenquer Pará

NOTIFICAÇÃO – CRONOGRAMA OITIVA(S)

A senhora

Eliana Bentes Pessoa

Auxiliar de Serviços Gerais

Lotada na Secretaria municipal de Assistência Social

A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021, objeto Processo Administrativo Disciplinar e tendo em vista o disposto no art. 153 c/c art. 156, caput, da Lei nº 8.112/90, **NOTIFICO** a Sr(a) **Eliana Bentes Pessoa**, Auxiliar de Serviços Gerais, acerca do cronograma das seguintes oitiva em sede do Processo Portaria 486/2022.

NOME DA SERVIDORA	CARGO/ FUNÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	COMPARECER
Eliana Bentes Pessoa	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria 486/2022	às 09:00 horas, do dia 31 de agosto de 2022

Local do depoimento:

Sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer – Pará

Atenciosamente,

Alenquer, 25 de agosto de 2022

Dulcícleia Souza Sampaio
Função: Membro da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Matrícula: 073605-7
Portaria: 533/2021

Dulcícleia Souza Sampaio
Portaria: 2021
Membro da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória - PPD
Matrícula: 073605-7